



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18 de dezembro de 1979 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de dezembro de 1979.

ANO 47 – EDIÇÃO Nº 134 – Bayeux-PB, 28 de agosto de 2026 - <https://bayeux.pb.gov.br/>

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0457/2026

Dispõe sobre a exoneração de servidora de cargo de provimento efetivo que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 45, incisos II, VI, X e XIV, da Lei Orgânica do Município de Bayeux, em observância aos princípios previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal, tendo em vista a Lei Municipal nº 334/1983 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município e as demais normas aplicáveis ao funcionalismo público municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **KALINA DE FRANÇA OLIVEIRA**, matrícula nº 2112424, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA A2**, integrante do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bayeux/PB.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo ocupado pela servidora, para os fins funcionais, cadastrais e administrativos pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de maio de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bayeux/PB, em 28 de agosto de 2026.


TARCYANNA MACÊDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

PORTARIA Nº 0458/2026

Dispõe sobre a exoneração de servidora de cargo de provimento efetivo que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 45, incisos II, VI, X e XIV, da Lei Orgânica do Município de Bayeux, em observância aos princípios previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal, tendo em vista a Lei Municipal nº 334/1983 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município e as demais normas aplicáveis ao funcionalismo público municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **JAYNE DE FREITAS BANDEIRA**, matrícula nº 2107854, do cargo de provimento efetivo de **FONOAUDIÓLOGA**, integrante do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bayeux/PB.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo ocupado pela servidora, para os fins funcionais, cadastrais e administrativos pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de junho de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bayeux/PB, em 28 de agosto de 2026.


TARCYANNA MACÊDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

PORTARIA Nº 0459/2026

Dispõe sobre a exoneração de servidora de cargo de provimento em comissão que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 45, incisos II, VI, X e XIV, da Lei Orgânica do Município de Bayeux, em observância aos princípios previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal, tendo em vista a Lei Municipal nº 1.860/2025 e as demais normas aplicáveis ao funcionalismo público municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **NIEDJA DE FÁTIMA DA SILVA MARQUES** do cargo de provimento em comissão de **GESTORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FERNANDO CUNHA LIMA**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Bayeux/PB.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo mencionado no art. 1º, para os fins administrativos pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de agosto de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bayeux/PB, em 28 de agosto de 2026.


TARCYANNA MACÊDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

PORTARIA Nº 0460/2026

Dispõe sobre a cessão de servidora pública municipal e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 45, incisos II, VI, X e XIV, da Lei Orgânica do Município de Bayeux, em observância aos princípios previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal, tendo em vista os arts. 50, 51 e 57 da Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal nº 334/1983 e as demais normas aplicáveis à movimentação de servidores públicos municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder ao Município de João Pessoa/PB a servidora **ADRIA KARLA CAVALCANTI SANTOS DO NASCIMENTO**, matrícula nº 2107605, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA A2**, integrante do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bayeux/PB, para exercício junto à Secretaria de Educação e Cultura – SEDEC, a partir de 28 de agosto de 2026, até ulterior deliberação.

§ 1º A cessão não altera o vínculo funcional, o cargo de origem, o regime jurídico nem a situação funcional da servidora perante o Município de Bayeux.

§ 2º A servidora ficará sujeita, durante o período de cessão, às normas de organização e de controle de frequência do órgão cessionário, sem prejuízo das obrigações funcionais decorrentes do vínculo com o Município de Bayeux.

Art. 2º As responsabilidades relativas à remuneração, aos encargos funcionais e previdenciários e a eventual ressarcimento observarão os termos do ajuste celebrado entre os entes e a legislação aplicável.

Art. 3º A cessão poderá ser revogada a qualquer tempo, por interesse da Administração, mediante ato da autoridade competente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de agosto de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bayeux/PB, em 28 de agosto de 2026.


TARCYANNA MACÊDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

PORTARIA Nº 0461/2026

Dispõe sobre a exoneração de servidor de cargo de provimento em comissão que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 45, incisos II, VI, X e XIV, da Lei Orgânica do Município de Bayeux, em observância aos princípios previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal, tendo em vista a Lei Municipal nº 1.833, de 31 de janeiro de 2025, e as demais normas aplicáveis ao funcionalismo público municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **ILDEVAN DA SILVA PEREIRA** do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO – SIMBOLOGIA SME**, vinculado ao Gabinete da Prefeita do Município de Bayeux/PB.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo mencionado no art. 1º, para os fins administrativos pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bayeux/PB, em 31 de agosto de 2026.


TARCYANNA MACÊDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE, PESCA E BEM-ESTAR ANIMAL**

LICENÇAS



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18 de dezembro de 1979 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de dezembro de 1979.

ANO 47 – EDIÇÃO Nº 134 – Bayeux-PB, 28 de agosto de 2026 - <https://bayeux.pb.gov.br/>

CLÍNICA ODONTOLÓGICA LIVRE ODONTO BY LTDA, inscrita no CNPJ nº 67.740.955/0001-56, torna público que requereu à SEMABY – Secretaria de Meio Ambiente de Bayeux, a Licença Ambiental, para Atividade Odontológica, situada à Rua Chico Mendes, nº 144, Bairro Mário Andreazza, Bayeux/PB, CEP 58.112-268.

CLÍNICA ODONTOLÓGICA ARTE DO DENTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.013.111/0001-09, torna público que requereu à SEMABY – Secretaria de Meio Ambiente de Bayeux, a Renovação da Licença Ambiental, para Atividade Odontológica, situada à Avenida Brasil, nº 16, Bairro SESI, Bayeux/PB, CEP 58.111-340.

LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00047/2026 – SMS-PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00089/2026 – SMS-PMBEX

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bayeux-Pb, através da Comissão Permanente de Licitações e Contratações Públicas, torna público que o processo em epígrafe com abertura prevista às 10h00min (horário local) do dia 28 de agosto de 2026 fica **adiada para o dia 09 de setembro de 2026 às 10h00min (horário local)**, em razão da necessidade de manifestação do setor demandante acerca das impugnações apresentadas. Maiores informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/app/pb/bayeux/1/licitacoes/>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 28 de agosto de 2026.

ALINE DE FRANÇA TARGINO
Pregoeira /SMS

SECRETARIA DE FINANÇAS

DECRETOS CONTÁBEIS – JULHO - 2026



ENCERRADO